

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 036/ASTEC/SEMTRAN/2020

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2020

“Designar servidores para recebimento da gratificação de mutirão especial.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 658, de 22 de março de 2017, que dispõe sobre a criação de Auxílio de Atividade de Mutirão Especial, para servidores do Poder Executivo Municipal da Prefeitura do Município Porto Velho e a Lei Complementar nº 800, de 20 de dezembro de 2019, que trouxe a alteração do artigo 1º da LC nº 658, incluindo a SEMTRAN na previsão deste auxílio.

RESOLVE:

Art.1º) NOMEAR os respectivos servidores abaixo, para compor a Comissão Patrimonial desta Secretaria de Trânsito, Mobilidade e Transportes:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe
16867	Genalda Nunes da Silva	Aux. de Serviços Gerais	A
892241	Jair Oliveira da Silva	Enc. de Serviços Gerais	A
47953	Nelson Brasil Ferreira	Artífice Especializado	A
20917	Ricardina de Souza Dantas	Aux. de Serviços Gerais	A
60790	Vicente da Silva Filho	Aux. de Serviços Gerais	A
380410	Carlos Edilson Santiago	Auxiliar Administrativo	B
394205	Evandro Drumond de Carvalho	Motorista	B

Art.2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º) Revogam-se as disposições em contrário.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A4276A88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/02/2020. Edição 2650
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>